



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 50065/25

**EXERCÍCIO:** 2025  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Sobrado  
**DATA DE ENTRADA:** 16/04/2025  
**ASSUNTO:** Licitação - 00003/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.  
**INTERESSADOS:** Olinaldo Martins da Silva  
Wilson Lourenco de Brito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.735.608/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZAPIER GRAFICA E EDITORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**  
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>800</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.030-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZAPIER.GERENCIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8197-7373/ (83) 8197-3452</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **17:05:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 37.735.608/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:55 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **032C.B717.8708.28A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B994.68A2.D633.92B5**

Emitida no dia 05/02/2025 às 10:01:31

Nome Empresarial:

**ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**

Endereço:

**RIO GRANDE DO SUL**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.370.515-1**

Número:

**800**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**37.735.608/0001-74**

Complemento:

CEP:

**58030-020**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/02/2025  
Hora: 10:00

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/022344

Nº de Controle de Autenticação

483.542.550.409

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>37735608000174</b>		Nome do Contribuinte <b>ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA</b>			
Endereço <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>		Número <b>00800</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro <b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>	CEP <b>58030021</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 214174-4

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/02/2025 09:59:58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.735.608/0001-74  
**Razão Social:** ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA DR JOAO SUASSUNAA 276 LOJA 01 / CENTRO / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031605125493738034

Informação obtida em 24/03/2025 17:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Certidão n°: 6672472/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:04:44

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.735.608/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Razão Social: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: ZAPIER GRAFICA E EDITORA

**Certidão emitida às 10:06 de 05/02/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Sx37.j3ap**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
214174-4	37.735.608/0001-74	11/03/2025

**RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 00800, BAIRRO DOS ESTADOS [58030-020]

**ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS**

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS**

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

**INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE**

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

Impresso em: 29/04/2024 14:55

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

**MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Sapé-PB, portadora da cédula de Identidade nº 1124039 – SSDS/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria, denominada de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB sob o NIRE nº 25600117309, Inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da Sociedade **MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, Transferindo suas quotas de Capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Sócio admitido **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari – PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé – PB, que passará a ser o único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLÁUSULA SEGUNDA: FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), valor recebido pela venda da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade Limitada unipessoal, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O único Sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA -** A administração da sociedade é exercida pelo seu único ao sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS** que assina isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

de qualquer das quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari - PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé - PB, **único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ/MF: 37.735.608/0001-74, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **objeto social** da sociedade limitada unipessoal é:

**Atividade Primária:**

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**Atividade(s) Secundária(s):**

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 15/07/2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada na **Junta Comercial do Estado da Paraíba** para produzir os efeitos legais

João Pessoa - PB, 18 de julho de 2024.

---

**FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**

Sócia Única

---

**MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**

Cedente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04105884409	FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
50050192434	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 09:02 SOB Nº 20240902351.  
PROTOCOLO: 240902351 DE 18/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410233172. CNPJ DA SEDE: 37735608000174.  
NIRE: 25600117309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.  
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405793947 em 24/04/2024, protocolo 240682033. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	25600117309
CNPJ:	37735608000174
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37735608000174	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	
39587991400	EDNALDO DOS SANTOS SILVA	PB003838



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2024 15:13 SOB N°  
20240682033.  
PROTOCOLO: 240682033 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405793947. NIRE: 25600117309.  
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 24/04/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





A marca do manejo florestal responsável

**Código do certificado:** NEO-COC-191634  
**Código de Licença:** FSC-C191634  
**Data emissão:** 21/06/2023  
**Data de validade:** 19/06/2028  
**Número da edição:** 1



*A validade da certificação e a lista completa de produtos cobertos pela certificação podem ser consultados em: [info.fsc.org](http://info.fsc.org)*

**CERTIFICADO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE:**

# ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Av. Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa, PB | CEP 58030-020

*Escopo do certificado: Cadeia de Custódia Florestal FSC*  
*Tipo de Certificado: Individual*  
*Grupo de Produto: Produtos de Papel e Celulose*

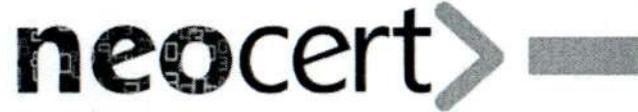
*Documentos normativos avaliados:*  
*FSC-STD-40-004 (V3-1) Certificação de Cadeia de Custódia*

Este certificado em si não constitui evidência que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC® [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só pode ser considerado coberto pelo escopo deste certificado quando a Declaração FSC do produto for claramente incluída nos documentos de venda ou entrega.  
Este certificado é de propriedade da Neocert e todas as cópias ou reproduções do certificado devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitado pela Neocert.

  
**GUILHERME DE ANDRADE LOPES**  
Diretor Executivo

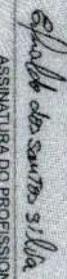
Neocert Certificações Florestais e Agrícolas Ltda.  
Av Comendador Pedro Morganti, 4965 CASA 10,  
Usina de Inovação - Bairro Monte Alegre  
55833-415 - João Pessoa - PB

@neocertoficial 




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAIBA**

N.º DO REGISTRO: PB-003939/0-3  
 CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 NOME: EDNALDO DOS SANTOS SILVA  
 FILIAÇÃO: GENESIO DA SILVA  
 ANA DOS SANTOS SILVA

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 26/06/1963 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BAYEUX-PB  
 DIPLOMAÇÃO: 28/12/1983 CPF: 395.879.914-00 RG: 972330 SSP-PB  
 TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXERCÍCIO (OU DECL. DE PROFISSIONALISMO):  
ACERTADA DE CONSELHO ENTÃO PESSOA

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, de art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXERCÍCIO: 28/09/2017  
  
 Genivaldo Diniz Filho  
 PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# AUTO POSTO MARI LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.735.608/0001-74**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, bairro Estados, na cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraíba, prestou serviços à **AUTO POSTO MARI LTDA**, CNPJ nº **11.662.590/0001-00**, estabelecida no Lot Sonho Meu, s/n Q A1 LT unico, bairro Loteamento Sonho Meu, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para serviços graficos.

Registramos que a empresa efetuou a entrega dos seguintes itens constantes nas NFS-e 1000161, 1000162, 1000163, conforme planilha;

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	ENVELOPE tam 24x34cm, em papel 90g timbrado 4x4 cor	1,50	1 500,00
2	2000	UNID	PAPEL TIMBRADO em papel 90g tam 21x31cm 4x0 cor:	0,45	900,00
3	50	UNID	PLANNER SEMANAL: Capa e contracapa dura, marcada em baixo relevo, revestida em couro sintético semelhante a couro. Dimensões e peso aproximados (margem de tolerância +/- 5%): Média (Folha B5), 20,4cm X 25,5 cm, 835 gramas. Miolo: Papel offset branco 75g, pautado, 1x1 cor, elástico de fechamento, fita marca de página em cetim, encadernação brochura. Folhas internas total 186 páginas, 12 layouts mensais, 12 Controles financeiros, 10 Páginas pontilhadas, 10 Páginas pautadas. Logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa, externa, em clichê baixo relevo, aplicado na parte inferior da capa. COTA ME/EPP	49,00	2 450,00
4	20	UNID	Cartaz . Formato 66X48 Cm . 4X0 Cores . Couchê 115 Gm	6,00	120,00
5	1 000	UNID	Panfleto . Formato 15X21 Cm . 4X4 Cores . Couchê 115 Gm	0,60	600,00
6	1000	UNID	CARTÃO DE VISITA TAM 5X9CM EM PAPEL TRIPLEX 250GM 4X4 COR COM VERNIZ LOCALIZADO	0,18	180,00
7	40	UNID	TALÃO DE PEDIDO TAM 21X31CM EM PAPEL 75GM 1X0 COR	28,00	1.120,00
8	20	BLOC	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; 1x1 cor;	23,00	460,00
9	20	BLOC	BLOCOS: com logomarca Formato 310x210mm; c/100 fls; 4x4 cor;	26,00	520,00
10	100	BLOC	BLOCOS: Impresso em papel autocopiativo com duas vias , c/100 folhas; 1x0 cor;	17,00	1.700,00
11	18	M²	M². FAIXA EM LONA: Formato M² colorida em alta.	118,00	2.124,00
12	9	M²	M². ADESIVO : Formato M² colorida em alta.	93,00	837,00
13	50	UNID	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	6,20	310,00
14	1	UNID	Confecções carimbo automatico 4911	65,00	65,00

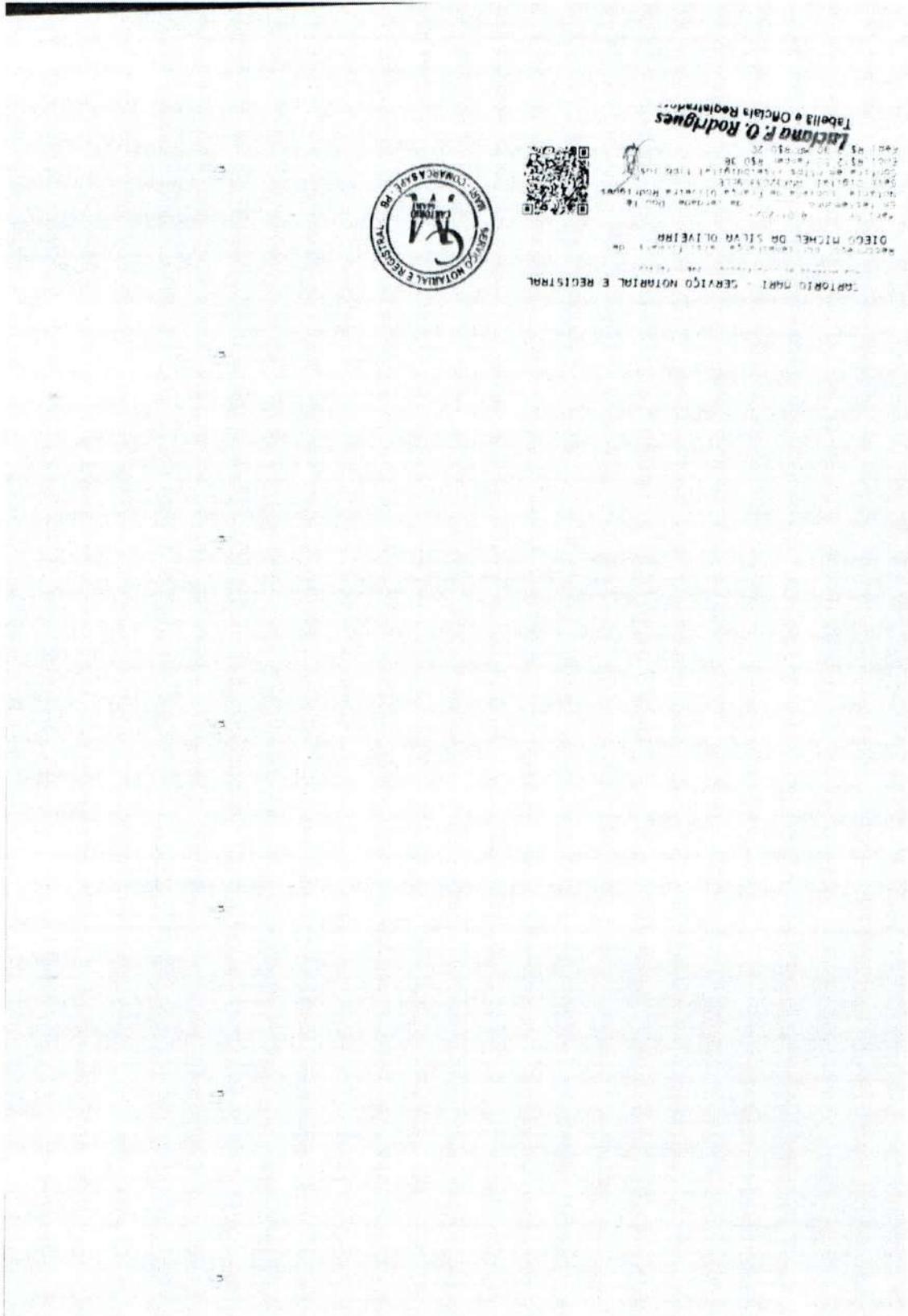
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mari, 16 de janeiro de 2023.

Diego Michel da Silva Oliveira  
CPF: 046.134.504-89  
Sócio Administrador

**CNPJ: 11.622.590/0001-00**  
**INSC. EST. 16.188.263-3**  
**Auto Posto Mari Ltda**  
Rua: Loteamento Sonho Meu, S/N  
Quadra A1 - CEP: 58.345-000 Mari-PB

CNPJ: 11.622.590/0001-00 – Insc. Estadual: 16.188.263-3  
Loteamento Sonho Meu, S/N - Quadra A1 - Lote Único - CEP: 58.345-000 –  
Mari/PB  
Fone: (83) 3287-2008



**Taboia & Oficials Registrados**  
**Leticia F. O. Rodrigues**  
 Rua ... nº ...  
 São Paulo, SP

**SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 DIEGO MICHEL DE SILVA OLIVEIRA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul - 800 - Estados - João Pessoa/PB, CNPJ 37.735.608/0001-74, foi nossa fornecedora de serviços de 25.000 - **cópias em fortamto 210 x 297mm - 1/0 cor - (dados variáveis)**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bayeux - PB, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS  
SILVA:39587991400

Assinado de forma digital por  
EDNALDO DOS SANTOS  
SILVA:39587991400  
Dados: 2023.11.28 22:14:15 -03'00'

ECS CONSILIUUM & CONTÁBIL

**Ednaldo dos Santos Silva**

Representante Legal

CPF: 395.879.914-00

CNPJ: 52.601.197/0001-18

83 98219-9640

83 98867-4985

ecscsilium@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado do Paraíba, sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro Estados, inscrita no **CNPJ sob nº 37.735.608/0001-04**, foi nosso fornecedor, dos seguintes itens abaixo;

CARIMBO 38 mm Automático	UND	10
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, Material: PVC, Comprimento: 85 mm, Largura: 54 mm, 4/0 Cores - Com Furos e Cordão Personalizado.	UND	1000
ENVELOPE - Papel Offset 90 g/m <sup>2</sup> , 240 mm x 340 mm, Cor: 4/0.	UND	2000
FAIXA DIVULGAÇÃO EM RUAS, Material: Lona, Cor: 4/0, Gramatura: 440 g/m <sup>2</sup> , Bastão e Corda.	M <sup>2</sup>	500
IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, Material: Vinil, Digital, Cor: 4/0.	M <sup>2</sup>	75
PASTA - TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, bolso e corte especial. F: 34 x 24 cm.	UND	250
PAPEL TIMBRADO - offset 90g - 4/0 cores - F: 210 x 297 mm.	UND	250
CARTÃO DE VISITA - TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, F: 8,5 x 9,5 cm.	UND	50
BLOCO O.S - AUTOCOPIATIVO 56 g - 2 vias F: 210 x 297 mm - 1ª VIA (BRANCA) - 2ª VIA (AZUL). COM 100 FLS	UND	150
BLOCO VISITA TÉCNICA - Offset 75g - 210 x 297 mm - F: 210 x 297 mm com 100 folhas	UND	250
BLOCO DE ANOTAÇÕES - OFFSET 75 g - f: 150 x 210 mm - 4/0 cores com 50 folhas.	UND	400
CARTÃO DE ABASTECIMENTO - offset 180 g - 1/0 cor - F: 100 x 150 mm - com serrilha. numerado	UND	4000
REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO - Autocoopiativo 56g - 210 x 297 mm - 3 vias (1ª via branca) - (2ª via amarela) - (3ª via azul).	UND	4000
FICHA DE INSPENÇÃO VEICULAR - Offset 75g - 1/0 cor - 210 x 297 mm.	UND	7000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bayeux, 06 de maio de 2024.

Erik Cauã de Santana Silva  
Representante Legal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00044/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX**

Ao 26 dia do mês de novembro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ 37.735.608/0001-74**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 – ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.020-030**

**TEL: (083) 2186 - 7411;**

**E-MAIL: licitacoes.zapiergrafica@gmail.com**

**RESPONSÁVEL: FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS - CPF: xxx.058.844-xx**

**VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adesivo em BOPP brilho no formato 33,0x96,0cm com impressão em 4 cores: até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	2500	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
8	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 50x50cm aplicação no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	UND	600	R\$ 22,85	R\$ 13.710,00
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	M²	150	R\$ 173,80	R\$ 26.070,00
10	Adesivo Etiqueta até 100 artes, no formato 30,0x45,0cm, impresso em 4x0 cores, Tinta UV em Adesivo Vinil. Impressão Flexo e acabamento meio corte.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	M²	400	R\$ 118,60	R\$ 47.440,00
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 2,37	R\$ 71.100,00
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00
24	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m², formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do	PRÓPRIA	UNID.	100	R\$ 35,86	R\$ 3.586,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
29	Bloco para controle em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	250	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
30	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m <sup>2</sup> 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m <sup>2</sup> , acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	250	R\$ 17,90	R\$ 4.475,00
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	500	R\$ 14,48	R\$ 7.240,00
32	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1200000	R\$ 0,56	R\$ 672.000,00
33	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	850000	R\$ 0,38	R\$ 323.000,00
34	EMCADERNAÇÃO ; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	PRÓPRIA		15000	R\$ 4,46	R\$ 66.900,00
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refil, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
36	Serviço de digitalização de planta de engenharia, impressa em papel sulfite e reproduzido em CD-ROM	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 284,20	R\$ 14.210,00
37	Serviço de encadernação – tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
38	Serviço de encadernação – tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00
40	Pasta em papel off set colorido de 240g/m <sup>2</sup> , formato aberto 320x420mm. Impressão em 2/1 cor. Até 100 modelos.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	BLOCO	2000	R\$ 16,98	R\$ 33.960,00
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00
50	Confeção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 179,90	R\$ 53.970,00
52	Banner em lona 440; formato m <sup>2</sup> colorido em alta , mais acabamento e entregue no município.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	1500	R\$ 117,40	R\$ 176.100,00
54	Confeções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 59,86	R\$ 5.986,00
55	Confeções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 74,89	R\$ 7.489,00
56	Confeções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
57	Confeções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 94,09	R\$ 9.409,00
58	Confeções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 104,80	R\$ 5.240,00
59	Confeções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	200000	R\$ 0,42	R\$ 84.000,00
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
66	Confeções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	R\$ 27,80	R\$ 278.000,00
67	Confeções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	8000	R\$ 36,40	R\$ 291.200,00
68	Confeções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo	PRÓPRIA	UND	6000	R\$ 41,70	R\$ 250.200,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
69	Confeccões caderno brochura ,em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	RS 12,86	RS 128.600,00
70	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	2500	RS 22,90	RS 57.250,00
1	Apostilas : 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	2500	RS 21,90	RS 54.750,00
72	IMPRESSÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	RS 0,78	RS 39.000,00
74	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0 cores, papel Couchê 250 gramas, com bolsa interna branca. Altura: 0.30 cm, largura: 22.00 cm, comprimento: 30.00 cm. A arte da gravação será enviada conforme demanda.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	RS 4,16	RS 41.600,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	58000	RS 3,17	RS 183.860,00
78	talão de autoinfrção em papel autocopiativo 50x3 vias, 100x150mm, numerado e serrilhado capa em papel triplex 250g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	750	RS 35,89	RS 26.917,50
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	6000	RS 11,44	RS 68.640,00
82	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1000	RS 21,89	RS 21.890,00
83	Apostilas : 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1000	RS 20,89	RS 20.890,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

87	Confeção de Livro – LOA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m <sup>2</sup> Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
88	Confeção de Livro – PPA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m <sup>2</sup> Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
89	Confeção de Livro diversos, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento com wire-o, Impressão de 300 a 350 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 62,89	R\$ 31.445,00
90	Confeção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 240 a 280 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 84,39	R\$ 12.658,50
91	Confeção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 300 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
92	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m <sup>2</sup> , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m <sup>2</sup> 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m <sup>2</sup> , acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
95	Bloco de anotações em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 14,96	R\$ 14.960,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m <sup>2</sup> no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m <sup>2</sup> revestido em couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00
97	Carteira de feirante no formato 12,5x9,0cm, em cartão 250g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, dados variáveis, plastificação, furo e cordão em nylon. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveiann; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
113	Ficha formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	6000	R\$ 26,87	R\$ 161.220,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	8000	R\$ 17,48	R\$ 139.840,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	15000	R\$ 12,96	R\$ 194.400,00
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 13,48	R\$ 53.920,00
120	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 25,89	R\$ 38.835,00
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,70	R\$ 78.500,00
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	40000	R\$ 0,57	R\$ 22.800,00
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
146	Ficha p/eletrcardiograma; formato 105x315mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
149	IMPRESSÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
151	Cartão; formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

154	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	350	R\$ 22,80	R\$ 7.980,00
155	Bloco papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul e 4ª via verde. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	900	R\$ 0,72	R\$ 648,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	60000	R\$ 10,40	R\$ 624.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						R\$ 6.234.451,00
<b>SEIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.234.451,00** (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

#### **8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

**11.1.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**12.1.** O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

**13.2.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**13.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.4.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024- PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 -PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº: 37.735.608/0001-74;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX;

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GERENCIADOR DA ARP**

FLAVIANA DA SILVA BATISTA  
 MORAIS:04105884409

Assinado de forma digital por  
 FLAVIANA DA SILVA BATISTA  
 MORAIS:04105884409  
 Dados: 2024.11.26 10:07:05 -03'00'

**ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ nº: 37.735.608/0001-74**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**

**BAYEUX**  
 GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO GAPRE N.º 020/2025**

Sobrado - PB, 19 de Março de 2025.

**Ao Proprietário da Empresa:**  
**ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI**  
**CNPJ: 37.735.608/0001-74**

**Senhor Proprietário**

Conforme Lei federal nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00020/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024, Da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, vencido pela empresa: ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37.735.608/0001-74, com objetivo: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

Item	Especificação	Modelo	Unid.	Quant.	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PROPRIA	M²	60	R\$ 118,60	R\$ 7.116,00
2	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
4	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
7	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	PROPRIA	UNID.	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	150000	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	100000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PROPRIA	UND	1000	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PROPRIA	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
16	Banner lona 440, alta resolução, m²	PROPRIA	M²	100	R\$ 117,40	R\$ 11.740,00
17	Carimbo automático 4910	PROPRIA	UND	20	R\$ 59,86	R\$ 1.197,20
18	Carimbo automático 4911	PROPRIA	UND	20	R\$	R\$

**Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de**

**Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68**

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 50065/25. Data: 16/04/2025 15:39. Responsável: Wilson L. de Brito.  
Impresso por convidado em 21/04/2025 17:30. Validação: A0B9.DBCA.7C07.82CB.58AF.29DF.2591.9E6D.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

					74,89	1.497,80
19	Carimbo automático 4912	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
20	Carimbo automático 4913	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 94,09	R\$ 1.881,80
21	Carimbo automático 4926	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 104,80	R\$ 1.048,00
22	Carimbo automático 4927	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 27,80	R\$ 41.700,00
26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 36,40	R\$ 54.600,00
27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 41,70	R\$ 20.850,00
28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 12,86	R\$ 19.290,00
29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 11,44	R\$ 11.440,00
35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
45	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 25,89	R\$ 6.472,50
46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
47	Ficha para marcação de consultas fmc,	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de

Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 50065/25. Data: 16/04/2025 15:39. Responsável: Wilson L. de Brito.  
Impresso por convidado em 21/04/2025 17:30. Validação: A0B9.DBCA.7C07.82CB.58AF.29DF.2591.9E6D.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	310x210mm, 100 fls				25,85	5.170,00
48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PRÓPRIA		100	R\$ 26,75	R\$ 2.675,00
58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PRÓPRIA		100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO**

69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	PRÓPRIA		2.000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
						R\$ 574.489,30

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe as **certidões fiscais, trabalhistas, contrato social, documento dos sócios.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do endereço: RUA Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

**Município de SOBRADO  
OLINALDO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00044/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX**

Ao 26 dia do mês de novembro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ 37.735.608/0001-74**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 – ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.020-030**

**TEL: (083) 2186 - 7411;**

**E-MAIL: licitacoes.zapiergrafica@gmail.com**

**RESPONSÁVEL: FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS - CPF: xxx.058.844-xx**

**VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adesivo em BOPP brilho no formato 33,0x96,0cm com impressão em 4 cores: até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	2500	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
8	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com recorte tam, 50x50cm aplicação no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	UND	600	R\$ 22,85	R\$ 13.710,00
9	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação EM ACRILICO no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	M²	150	R\$ 173,80	R\$ 26.070,00
10	Adesivo Etiqueta até 100 artes, no formato 30,0x45,0cm, impresso em 4x0 cores, Tinta UV em Adesivo Vinil. Impressão Flexo e acabamento meio corte.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
14	Adesivo em vinil impresso em alta resolução 4x0 cor com aplicação no local indicado pelo município.	PRÓPRIA	M²	400	R\$ 118,60	R\$ 47.440,00
17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 2,37	R\$ 71.100,00
19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
22	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00
24	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m², formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do	PRÓPRIA	UNID.	100	R\$ 35,86	R\$ 3.586,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
29	Bloco para controle em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	250	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
30	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m <sup>2</sup> 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m <sup>2</sup> , acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	250	R\$ 17,90	R\$ 4.475,00
31	Bloco de anotações em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UNID.	500	R\$ 14,48	R\$ 7.240,00
32	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1200000	R\$ 0,56	R\$ 672.000,00
33	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	850000	R\$ 0,38	R\$ 323.000,00
34	EMCADERNAÇÃO ; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.	PRÓPRIA		15000	R\$ 4,46	R\$ 66.900,00
35	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refil, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
36	Serviço de digitalização de planta de engenharia, impressa em papel sulfite e reproduzido em CD-ROM	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 284,20	R\$ 14.210,00
37	Serviço de encadernação – tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
38	Serviço de encadernação – tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00
40	Pasta em papel off set colorido de 240g/m <sup>2</sup> , formato aberto 320x420mm. Impressão em 2/1 cor. Até 100 modelos.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
43	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	BLOCO	2000	R\$ 16,98	R\$ 33.960,00
44	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

45	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00
50	Confeção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 179,90	R\$ 53.970,00
52	Banner em lona 440; formato m <sup>2</sup> colorido em alta , mais acabamento e entregue no município.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	1500	R\$ 117,40	R\$ 176.100,00
54	Confeções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 59,86	R\$ 5.986,00
55	Confeções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 74,89	R\$ 7.489,00
56	Confeções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
57	Confeções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 94,09	R\$ 9.409,00
58	Confeções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 104,80	R\$ 5.240,00
59	Confeções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
60	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	200000	R\$ 0,42	R\$ 84.000,00
62	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
65	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
66	Confeções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	R\$ 27,80	R\$ 278.000,00
67	Confeções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	8000	R\$ 36,40	R\$ 291.200,00
68	Confeções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo	PRÓPRIA	UND	6000	R\$ 41,70	R\$ 250.200,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
69	Confeccões caderno brochura ,em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	RS 12,86	RS 128.600,00
70	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	2500	RS 22,90	RS 57.250,00
1	Apostilas : 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	2500	RS 21,90	RS 54.750,00
72	IMPRESSÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	RS 0,78	RS 39.000,00
74	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0 cores, papel Couchê 250 gramas, com bolsa interna branca. Altura: 0.30 cm, largura: 22.00 cm, comprimento: 30.00 cm. A arte da gravação será enviada conforme demanda.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	RS 4,16	RS 41.600,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	58000	RS 3,17	RS 183.860,00
78	talão de autoinfração em papel autocopiativo 50x3 vias, 100x150mm, numerado e serrilhado capa em papel triplex 250g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	750	RS 35,89	RS 26.917,50
79	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	6000	RS 11,44	RS 68.640,00
82	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1000	RS 21,89	RS 21.890,00
83	Apostilas : 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	1000	RS 20,89	RS 20.890,00



**BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

87	Confeção de Livro – LOA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m <sup>2</sup> Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
88	Confeção de Livro – PPA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m <sup>2</sup> Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
89	Confeção de Livro diversos, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento com wire-o, Impressão de 300 a 350 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 62,89	R\$ 31.445,00
90	Confeção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 240 a 280 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 84,39	R\$ 12.658,50
91	Confeção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m <sup>2</sup> e miolo em papel off-set de 75g/m <sup>2</sup> . Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 300 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
92	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m <sup>2</sup> , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
94	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m <sup>2</sup> 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m <sup>2</sup> , acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
95	Bloco de anotações em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 14,96	R\$ 14.960,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.					
96	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m <sup>2</sup> no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m <sup>2</sup> revestido em couchê 170g/m <sup>2</sup> , laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00
97	Carteira de feirante no formato 12,5x9,0cm, em cartão 250g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, dados variáveis, plastificação, furo e cordão em nylon. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
100	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
105	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveiann; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
111	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
112	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 26,87	R\$ 107.480,00
113	Ficha formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	6000	R\$ 26,87	R\$ 161.220,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	8000	R\$ 17,48	R\$ 139.840,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

116	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	15000	R\$ 12,96	R\$ 194.400,00
118	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 13,48	R\$ 53.920,00
120	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 25,89	R\$ 38.835,00
124	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
127	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	BLOCO	4000	R\$ 25,85	R\$ 103.400,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
134	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
135	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
136	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 15,70	R\$ 78.500,00
137	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
138	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
139	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo					
140	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	40000	R\$ 0,57	R\$ 22.800,00
141	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00
142	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
143	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	10000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
145	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	30000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
146	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
149	IMPRESSÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
151	Cartão; formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	PRÓPRIA	UND	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
153	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

154	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	350	R\$ 22,80	R\$ 7.980,00
155	Bloco papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul e 4ª via verde. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	900	R\$ 0,72	R\$ 648,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	PRÓPRIA	UND	60000	R\$ 10,40	R\$ 624.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						R\$ 6.234.451,00
<b>SEIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.234.451,00** (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

**11.1.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**12.1.** O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

**13.2.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**13.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.4.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024- PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 -PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº: 37.735.608/0001-74;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX;

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GERENCIADOR DA ARP**

FLAVIANA DA SILVA BATISTA  
 MORAIS:04105884409

Assinado de forma digital por  
 FLAVIANA DA SILVA BATISTA  
 MORAIS:04105884409  
 Dados: 2024.11.26 10:07:05 -03'00'

**ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ nº: 37.735.608/0001-74**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**

**BAYEUX**  
 GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	M <sup>2</sup>	60
ETP 2	Impressão laser colorida, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	UND	5000
ETP 3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	UND	1000
ETP 4	Impressão laser PB, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	UND	3000
ETP 5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A4	UND	3000
ETP 6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	UND	2000
ETP 7	Bloco anotações, offset 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, 100x1 via	UNID.	200
ETP 8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m <sup>2</sup>	UND	150000
ETP 9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m <sup>2</sup>	UND	100000
ETP 10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	UND	1000
ETP 11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	BLOCO	200
ETP 12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200
ETP 13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	UND	2000
ETP 14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	UND	2000
ETP 15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	UND	50
ETP 16	Banner lona 440, alta resolução, m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	100
ETP 17	Carimbo automático 4910	UND	20
ETP 18	Carimbo automático 4911	UND	20
ETP 19	Carimbo automático 4912	UND	20
ETP 20	Carimbo automático 4913	UND	20
ETP 21	Carimbo automático 4926	UND	10
ETP 22	Carimbo automático 4927	UND	10
ETP 23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	5000
ETP 24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	500
ETP 25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	UND	1500
ETP 26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	UND	1500
ETP 27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	UND	500
ETP 28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	UND	1500
ETP 29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400
ETP 30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400
ETP 31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	UND	5000
ETP 32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	UND	2000
ETP 33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	UND	4000
ETP 34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	UND	1000
ETP 35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	UND	200

ETP 36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	BLOCO	200
ETP 37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200
ETP 43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	1000
ETP 44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	100
ETP 45	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm, 50 folhas	BLOCO	250
ETP 46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 47	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
ETP 49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	UND	5000
ETP 50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500
ETP 51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500
ETP 52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	UND	500
ETP 53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	UND	5000
ETP 54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
ETP 55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
ETP 56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
ETP 57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	UND	100
ETP 58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
ETP 59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
ETP 60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	UND	3000
ETP 61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	3000
ETP 62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
ETP 63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
ETP 64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	10000
ETP 65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
ETP 66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	UND	100
ETP 67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100
ETP 68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100
ETP 69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	UND	2000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a

ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 574.489,30:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado		M <sup>2</sup>	60	118,60	7.116,00
ETP 2	Impressão laser colorida, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3		UND	5000	2,37	11.850,00
ETP 3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m <sup>2</sup>	...	UND	1000	2,28	2.280,00
ETP 4	Impressão laser PB, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3		UND	3000	0,41	1.230,00
ETP 5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A4		UND	3000	0,39	1.170,00
ETP 6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3		UND	2000	3,75	7.500,00
ETP 7	Bloco anotações, offset 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm,	...	UNID.	200	14,48	2.896,00
ETP 8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, off	...	UND	150000	0,56	84.000,00
ETP 9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offse	...	UND	100000	0,38	38.000,00
ETP 10	Encadernação espiral, capa e contra capa tran	...	UND	1000	4,46	4.460,00
ETP 11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, off	...	BLOCO	200	9,48	1.896,00

ETP 12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo		BLOCO	200	16,98	3.396,00
ETP 13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 2	...	UND	2000	2,29	4.580,00
ETP 14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor		UND	2000	2,29	4.580,00
ETP 15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm		UND	50	179,90	8.995,00
ETP 16	Banner lona 440, alta resolução, m²		M²	100	117,40	11.740,00
ETP 17	Carimbo automático 4910		UND	20	59,86	1.197,20
ETP 18	Carimbo automático 4911		UND	20	74,89	1.497,80
ETP 19	Carimbo automático 4912		UND	20	84,50	1.690,00
ETP 20	Carimbo automático 4913		UND	20	94,09	1.881,80
ETP 21	Carimbo automático 4926		UND	10	104,80	1.048,00
ETP 22	Carimbo automático 4927		UND	10	119,00	1.190,00
ETP 23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g		UND	5000	0,42	2.100,00
ETP 24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g		UND	500	1,58	790,00
ETP 25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 f	...	UND	1500	27,80	41.700,00
ETP 26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 f	...	UND	1500	36,40	54.600,00
ETP 27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 f	...	UND	500	41,70	20.850,00
ETP 28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96	...	UND	1500	12,86	19.290,00
ETP 29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g,	...	UND	400	22,90	9.160,00
ETP 30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, cap	...	UND	400	21,90	8.760,00
ETP 31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel	...	UND	5000	0,78	3.900,00
ETP 32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Color	...	UND	2000	4,16	8.320,00
ETP 33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0	...	UND	4000	3,17	12.680,00
ETP 34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, at	...	UND	1000	11,44	11.440,00
ETP 35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320		UND	200	69,50	13.900,00
ETP 36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com	...	BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x	...	BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x2	...	BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls		BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls		BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls		BLOCO	200	26,87	5.374,00
ETP 42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopi	...	BLOCO	200	17,48	3.496,00
ETP 43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, of	...	BLOCO	1000	12,96	12.960,00
ETP 44	Atestado, 100 folhas, offset 75g		BLOCO	100	13,48	1.348,00
ETP 45	Notificação de receita tipo B, formato 100x21	...	BLOCO	250	25,89	6.472,50
ETP 46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls		BLOCO	200	25,85	5.170,00
ETP 47	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210	...	BLOCO	200	25,85	5.170,00
ETP 48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100	...	BLOCO	200	25,85	5.170,00
ETP 49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g		UND	5000	0,87	4.350,00
ETP 50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48	...	UND	500	15,50	7.750,00
ETP 51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48	...	UND	500	15,50	7.750,00
ETP 52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g		UND	500	15,70	7.850,00
ETP 53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offs	...	UND	5000	0,56	2.800,00
ETP 54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor,	...	UND	5000	0,56	2.800,00
ETP 55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel	...	UND	5000	0,70	3.500,00
ETP 56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g	...	UND	5000	0,57	2.850,00
ETP 57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo)	...	UND	100	26,75	2.675,00
ETP 58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180	...	UND	2000	1,11	2.220,00
ETP 59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 core	...	UND	2000	1,42	2.840,00
ETP 60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou	...	UND	3000	0,66	1.980,00
ETP 61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g.	...	UND	3000	0,61	1.830,00
ETP 62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. E	...	UND	2000	0,63	1.260,00
ETP 63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.	...	UND	2000	0,70	1.400,00
ETP 64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em	...	UND	10000	0,81	8.100,00
ETP 65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em c	...	UND	5000	0,70	3.500,00
ETP 66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², 15,5x21,	...	UND	100	11,20	1.120,00
ETP 67	Bloco em papel off set 75g/m², 15,5x21,0cm, i	...	UND	100	11,20	1.120,00
ETP 68	Bloco em papel off set 75g/m², 24,0x46,0cm, i	...	UND	100	22,80	2.280,00
ETP 69	Revista para projetos especiais, capa em pape	...	UND	2000	10,40	20.800,00
<b>Total</b>						<b>574.489,30</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de tarefa.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da

tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

## 15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

## 16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sobrado - PB, 25 de Março de 2025.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Sobrado - PB, 25 de Março de 2025.

  
OLINALDO MARTINS DA SILVA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	M <sup>2</sup>	60
DFD 2	Impressão laser colorida, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	UND	5000
DFD 3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	UND	1000
DFD 4	Impressão laser PB, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	UND	3000
DFD 5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A4	UND	3000
DFD 6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	UND	2000
DFD 7	Bloco anotações, offset 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, 100x1 via	UNID.	200
DFD 8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m <sup>2</sup>	UND	15000
DFD 9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m <sup>2</sup>	UND	100000
DFD 10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	UND	1000
DFD 11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	BLOCO	200
DFD 12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200
DFD 13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	UND	2000
DFD 14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	UND	2000
DFD 15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	UND	50
DFD 16	Banner lona 440, alta resolução, m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	100
DFD 17	Carimbo automático 4910	UND	20
DFD 18	Carimbo automático 4911	UND	20
DFD 19	Carimbo automático 4912	UND	20
DFD 20	Carimbo automático 4913	UND	20
DFD 21	Carimbo automático 4926	UND	10
DFD 22	Carimbo automático 4927	UND	10
DFD 23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	5000
DFD 24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	500
DFD 25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	UND	1500
DFD 26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	UND	1500
DFD 27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	UND	500
DFD 28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	UND	1500
DFD 29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400
DFD 30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400
DFD 31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	UND	5000
DFD 32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	UND	2000
DFD 33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	UND	4000
DFD 34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	UND	1000
DFD 35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	UND	200
DFD 36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	BLOCO	200
DFD 37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200

DFD 41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200
DFD 43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	1000
DFD 44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	100
DFD 45	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm, 50 folhas	BLOCO	250
DFD 46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 47	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200
DFD 49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	UND	5000
DFD 50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500
DFD 51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500
DFD 52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	UND	500
DFD 53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	UND	5000
DFD 54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
DFD 55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
DFD 56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
DFD 57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	UND	100
DFD 58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
DFD 59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
DFD 60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	UND	3000
DFD 61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	3000
DFD 62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
DFD 63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000
DFD 64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	10000
DFD 65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000
DFD 66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	UND	100
DFD 67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100
DFD 68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100
DFD 69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	UND	2000

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

4.5. Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

## 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

## 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de

outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 574.489,30.

#### **7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **9.0. DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Sobrado - PB, 25 de Março de 2025.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO EDSON DA SILVA  
SECRETARIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2025

Sobrado - PB, 31 de Março de 2025.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, relativamente a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 574.489,30; beneficiário da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado os valores registrados na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### 4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagens para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese da situação de descontinuidade de serviço público.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 86, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO EDSON DA SILVA  
Secretario



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00003/2025  
 ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.  
 Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico n.º 020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Sobrado e: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

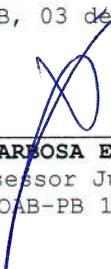
Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a respectiva minuta do contrato.

Relativamente ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, foram observados os seguintes requisitos, nos termos do Art. 86, §2º, incisos I a III, da Lei 14.133/21: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, da Lei 14.133/21; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, e enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sobrado - PB, 03 de Abril de 2025.


---

**ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**  
 Assessor Jurídico  
 OAB-PB 11698



**À Prefeitura Municipal de Sobrado**  
**Setor de Compras**

Proponente: DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 11.461.719/0001-46

Endereço: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744, TORRE, JP/PB, CEP: 58040-300.

Email: contato@deckgrafica.com.br - Telefone: (83) 3255-0717 / 99962-0055

Contato: Wericson

A empresa DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 11.461.719/0001-46, vem, através desta, apresentar sua Proposta de Preços à Prefeitura Municipal de Sobrado para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Item	Especificação	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PROPRIA	M²	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
2	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
4	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	2000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
7	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	PROPRIA	UNID.	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	150000	R\$ 0,62	R\$ 93.000,00
9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	100000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PROPRIA	UND	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PROPRIA	UND	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
16	Banner lona 440, alta resolução, m²	PROPRIA	M²	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
17	Carimbo automático 4910	PROPRIA	UND	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
18	Carimbo automático 4911	PROPRIA	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
19	Carimbo automático 4912	PROPRIA	UND	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
20	Carimbo automático 4913	PROPRIA	UND	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
21	Carimbo automático 4926	PROPRIA	UND	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
22	Carimbo automático 4927	PROPRIA	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PROPRIA	UND	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PROPRIA	UND	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	PROPRIA	UND	1500	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	PROPRIA	UND	1500	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	PROPRIA	UND	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PROPRIA	UND	1500	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PROPRIA	UND	400	R\$ 24,30	R\$ 9.720,00
30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PROPRIA	UND	400	R\$ 23,40	R\$ 9.360,00

Deck Gráfica e Editora Eireli - EPP

Tel: (83) 3255-0717 E-mail: neves@deckgrafica.com.br

CNPJ 11.461.719/0001-46 - Insc. Est. 16.164.623-9 - Insc. Mun. 107711-2

Endereço: Av. Ministro José Américo de Almeida, 744, Torre João Passos, CEP: 58040-300

31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
45	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
47	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PRÓPRIA		100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00



60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PRÓPRIA	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	PRÓPRIA	2.000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais</b>		<b>R\$</b>		<b>638.875,00</b>

DECK GRAFICA E EDITORA  
 LTDA:11461719000146

Atestado de forma digital por DECK GRAFICA E EDITORA  
 LTDA:11461719000146  
 CN: 048, 04-CP-Brazil, 04-PE, JOAO PESSOA, 04-Secretaria de Receita  
 Federal do Brasil - RFB, 04-NF8 e CNPJ: AT, 04-23879046000128,  
 04-imprensa, 04-DECK GRAFICA E EDITORA LTDA:11461719000146  
 Data: 2023.03.28 17:37:12 -0300

João Pessoa, 28 de março de 2025

ASSINATURA DO PROPONENTE

Deck Gráfica e Editora Eireli - EPP

Tel: (83) 3255-0717 E-mail: neves@deckgrafica.com.br

CNPJ 11.461.719/0001-46 - Insc. Est. 16.164.623-9 - Insc. Mun. 107711-2

Endereço: Av. Ministro José Américo de Almeida, 749, Torre 04, 2º andar, CEP 53041-410

Sapé/PB, 25 de Março de 2025

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO / PB**

Prezado(s) senhor(es),  
 Conforme solicitado, encaminhamos para vossa apreciação e conferência-nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

**Itens solicitados do orçamento: 036790**

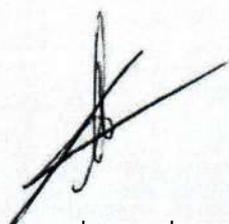
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	60	R\$ 121,00	R\$ 7.260,00
17	Impressão laser colorida, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
19	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
21	Impressão laser PB, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
22	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A4	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
23	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
31	Bloco anotações, offset 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, 100x1 via	PRÓPRIA	UNID.	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
32	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m <sup>2</sup>	PRÓPRIA	UND	150000	R\$ 0,65	R\$ 97.500,00
33	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m <sup>2</sup>	PRÓPRIA	UND	100000	R\$ 0,46	R\$ 46.000,00
34	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
35	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
43	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
44	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
45	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
50	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

 Rua Padre Zeferino Maria, 05 - Centro | Sapé / PB | CEP: 58.340-000

 cores.com1@hotmail.com | cores.com2@hotmail.com

 (83) 3283 - 1519 | (83) 98801 - 0177 

52	Banner lona 440, alta resolução, m²	PRÓPRIA	M²	100	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
54	Carimbo automático 4910	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
55	Carimbo automático 4911	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
56	Carimbo automático 4912	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
57	Carimbo automático 4913	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
58	Carimbo automático 4926	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
59	Carimbo automático 4927	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
60	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
62	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
66	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 31,90	R\$ 47.850,00
67	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 40,90	R\$ 61.350,00
68	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
69	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00
70	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
71	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 27,60	R\$ 11.040,00
72	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
74	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
79	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
100	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
105	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
111	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$	R\$



Rua Padre Zeferino Maria, 05 - Centro | Sapé / PB | CEP: 58.340-000

cores.com1@hotmail.com | cores.com2@hotmail.com

(83) 3283 - 1519 | (83) 98801 - 0177

	fls				30,00	6.000,00
112	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
113	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
116	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 15,80	R\$ 15.800,00
118	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
120	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
124	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
127	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
134	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
135	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
136	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
137	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
138	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
139	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
140	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
141	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PRÓPRIA		100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
142	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
143	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00


 Rua Padre Zeferino Maria, 05 - Centro | Sapé / PB | CEP: 58.340-000


 cores.com1@hotmail.com | cores.com2@hotmail.com


 (83) 3283 - 1519 | (83) 98801 - 0177

144	Cartão controle de medicação hipertensão e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
145	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
146	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
149	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
151	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PRÓPRIA		100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
153	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
154	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	PRÓPRIA		2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ R\$ 666.325,00</b>						

(SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ARTE: NÃO INCLUSA

ATENTENTE: ANA CAROLINA



 Rua Padre Zeferino Maria, 05 - Centro | Sapé / PB | CEP: 58.340-000

 cores.com1@hotmail.com | cores.com2@hotmail.com

 (83) 3283 - 1519 | (83) 98801 - 0177 



CNPJ: 28.134.577/0001-05

INS. MUN. 541283

FAVOR CONFERIR SE A DESCRIÇÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO SOLICITADO.

- \* A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.
- \* Preço sujeito a alteração após análise do arquivo a ser produzido.
- \* A gráfica reserva-se o direito de entregar e faturar 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.
- \* A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida ou autorizada pelo cliente.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, pessoalmente com o seu atendimento ou pelo Telefone: (83) 3283 – 1519 |

Whatsapp: (83) 98801 – 0177.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

28.134.577/0001-05  
**CORES.COM GRÁFICA**  
 Rua Padre Zeferino Maria, 05  
 Centro - CEP: 58.340-000  
 Sapé - PB

*Niedson B. da Silva*  
**Niedson Bezerra da Silva**  
**CORES.COM GRÁFICA**  
 PROCURADOR - OPP: 078.810-864-88

📍 Rua Padre Zeferino Maria, 05 - Centro | Sapé / PB | CEP: 58.340-000

✉️ cores.com1@hotmail.com | cores.com2@hotmail.com

☎️ (83) 3283 - 1519 | (83) 98801 - 0177 📞



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Pesquisa de preços – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

<b>RAZÃO SOCIAL: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA</b>
<b>ENDEREÇO: AV GENERAL BENTO DA GAMA</b>
<b>CNPJ/CPF: 02.974.662/0001-98</b>
<b>RESPONSÁVEL: NICACIO DANTAS</b>
<b>DATA: 25/03/2025</b>
<b>VALIDADE DA COTAÇÃO: 180 DIAS</b>

Prezados senhores: solicitamos a vossa senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	M²	60	R\$ 132,83	R\$ 7.969,80
2	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	UND	5000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	UND	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
4	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	UND	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	UND	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	UND	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
7	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	UNID.	200	R\$ 16,22	R\$ 3.244,00
8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	UND	150000	R\$ 0,63	R\$ 94.500,00
9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	UND	100000	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
10	Encadernação espiral, capa e contracapa transparente, até 240 fls	UND	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	BLOCO	200	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, auto copiativo	BLOCO	200	R\$ 19,02	R\$ 3.804,00
13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	UND	2000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	UND	2000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	UND	50	R\$ 201,49	R\$ 10.074,50
16	Banner lona 440, alta resolução, m²	M²	100	R\$ 131,49	R\$ 13.149,00
17	Carimbo automático 4910	UND	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
18	Carimbo automático 4911	UND	20	R\$ 83,88	R\$ 1.677,60
19	Carimbo automático 4912	UND	20	R\$ 94,64	R\$ 1.892,80
20	Carimbo automático 4913	UND	20	R\$ 105,38	R\$ 2.107,60
21	Carimbo automático 4926	UND	10	R\$ 117,38	R\$ 1.173,80
22	Carimbo automático 4927	UND	10	R\$ 133,28	R\$ 1.332,80
23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	UND	1500	R\$ 31,14	R\$ 46.710,00
26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	UND	1500	R\$ 40,77	R\$ 61.155,00

RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO – PB, CEP: 58.342-000 – TEL. 83 – 3661-1018.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	UND	500	R\$ 46,70	R\$ 23.350,00
28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	UND	1500	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400	R\$ 25,65	R\$ 10.260,00
30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400	R\$ 24,53	R\$ 9.812,00
31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	UND	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	UND	2000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	UND	4000	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	UND	1000	R\$ 12,81	R\$ 12.810,00
35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	UND	200	R\$ 77,84	R\$ 15.568,00
36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 30,09	R\$ 6.018,00
42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200	R\$ 19,58	R\$ 3.916,00
43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	1000	R\$ 14,52	R\$ 14.520,00
44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	100	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
45	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	BLOCO	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00
47	Ficha para marcação de consultas fnc, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00
48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00
49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	UND	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág., 75g	UND	500	R\$ 17,36	R\$ 8.680,00
51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág., 75g	UND	500	R\$ 17,36	R\$ 8.680,00
52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág., 75g	UND	500	R\$ 17,58	R\$ 8.790,00
53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	UND	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	UND	100	R\$ 29,96	R\$ 2.996,00
58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético,	UND	3.000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

	310x210mm, 180g				
61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2.000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	10.000	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	UND	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100	R\$ 25,54	R\$ 2.554,00
69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	UND	2.000	R\$ 11,65	R\$ 23.300,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 644.232,70</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NÍCACIO FREITAS DANTAS  
 Data: 25/03/2025 14:57:01-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Nº 00076/2024 - PMBEX - FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME CNPJ: 01.222.778/0001-08, ENDEREÇO: RUA SOROCABA Nº 52, GALPÃO A - RECIFE/PE, VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS: 01, 03, 11, 12, 20, 25, 27, 42, 46, 80, 81, 93, 98, 99, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 114 E 130. VALOR GLOBAL: R\$ 910.980,00 (novecentos e dez mil novecentos e sessenta reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2024 - PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX - FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX - FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIMÍDIAS EIRELI - CNPJ: 32.194.799/0001-90, ENDEREÇO: AV BEAUREPAIRE ROHAN, 404 - SALA 01 - TÉRREO - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB 58010-001, TEL: (083) 3023-2655 - CEL: (083) 98883-7174, E-MAIL: GPRINTEX@HOTMAIL.COM, VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS: 4, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 26, 28, 41, 47, 48, 49, 51, 53, 61, 63, 64, 73, 75, 76, 84, 85, 86, 103, 117, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 132, 133, 148, 150, 156, 157, 159. VALOR GLOBAL: R\$ 3.229.960,00 (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2024 - PMBEX**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX - FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX - FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74, ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 800 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.020-030, TEL: (083) 2186 - 7411, VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS: 2, 8, 9, 10, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 158. VALOR GLOBAL: R\$ 6.234.451,00 (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2024 - FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024 - FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA DA ARP: DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 A 02 DE DEZEMBRO DE 2025  
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581-0004-02  
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881-0001-18  
VENCEDORA DO ÚNICO ITEM 01  
VALOR GLOBAL: R\$ 304.608,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
GERENCIADOR DA ARP

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00169/2024 - PMBEX  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 - PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 22/11/2024 A 22/11/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581-0001-60  
CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051-0001-87  
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.695,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTAS E CINCO REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2024 - FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024 - FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 A 02 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421-0001-10  
CONTRATADO: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881-0001-18  
VALOR: R\$ 304.608,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2024**

**CONTRATO Nº 46/2024**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e J DA COSTA GERMANO.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00046/2024, com acréscimo de R\$ 13.052,85, totalizando o valor R\$ 65.264,25.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.  
Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Outubro de 2024  
EVANDRO MAIA PIMENTA  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2024**

**CONTRATO Nº 45/2024**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00045/2024, com acréscimo de R\$ 18.269,58, totalizando o valor R\$ 91.347,88.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.  
Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Outubro de 2024  
EVANDRO MAIA PIMENTA  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024**

**CONTRATO Nº 12/2024**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do produto "GASOLINA ADITIVADA" de R\$ 5,51 para R\$ 6,27, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.  
Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Novembro de 2024  
EVANDRO MAIA PIMENTA  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2024**

**CONTRATO Nº 12/2024**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO

Sobrado - PB, 04 de Abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.

37.735.608/0001-74

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -  
20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -  
39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -  
58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69.

Valor: R\$ 574.489,30

Publique-se e cumpra-se.

OLINALDO MARTINS DA SILVA  
Prefeito



À  
Prefeitura Municipal de Sobrado

João Pessoa – PB, 24 de março de 2025.

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO GAPRE N.º 020/2025 sobre Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00044/2024**

Senhor(a),

Em resposta ao ofício recebido referente ao interesse da Prefeitura Municipal de Sobrado, na adesão à Ata de Registro de Preços nº 00044/2024, firmada pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, na qual a empresa Zapier Gráfica e Editora LTDA (CNPJ: 37.735.608/0001-74) figura como fornecedora, informamos que a **empresa autoriza aderir à referida Ata**.

Para tanto, anexamos toda a documentação de habilitação e a proposta de preço conforme exigido para a formalização da adesão.

Caso haja necessidade de documentação adicional ou de qualquer outro procedimento para a efetivação da adesão, solicitamos que sejam encaminhadas as devidas informações para que possamos dar prosseguimento à solicitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

FLAVIANA DA SILVA  
BATISTA  
MORAIS:04105884409

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA DA SILVA BATISTA  
MORAIS:04105884409  
Dados: 2025.03.24 17:10:11 -03'00'

FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS  
CPF: 041.058.844-09  
Representante Legal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Ao Senhor Olinaldo Martins da Silva  
Prefeito Constitucional de Sobrado-PB  
Prefeitura Municipal  
Rua Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB  
CNPJ nº 01.612.553/0001-68

Referência: Resposta ao OFÍCIO GAPRE N.º 019/2025 - Solicitação de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2024, firmada pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Reportamo-nos à vossa solicitação de adesão às Atas de Registro de Preços em epígrafe, a fim de informar da **CONCORDÂNCIA/AUTORIZAÇÃO por parte desta Edilidade**, em benefício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, conforme o quantitativo requerido dos itens em referência, reiterando que o Órgão Carona não poderá ultrapassar o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor por item e total da referida ARP. Assim sendo, compulsando os quantitativos requeridos se torna possível o acatamento do respectivo procedimento de adesão, conforme descrito abaixo.

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PROPRIA	M <sup>2</sup>	60	R\$ 118,60	R\$ 7.116,00
17	Impressão laser colorida, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	PROPRIA	UND	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
19	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	PROPRIA	UND	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
21	Impressão laser PB, papel 75g/m <sup>2</sup> , A3	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
22	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A4	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
23	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , A3	PROPRIA	UND	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
31	Bloco anotações, offset 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, 100x1 via	PROPRIA	UNID.	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
32	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m <sup>2</sup>	PROPRIA	UND	150000	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
33	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m <sup>2</sup>	PROPRIA	UND	100000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
34	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PROPRIA	UND	1000	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
35	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
43	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
44	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
45	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

50	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
52	Banner lona 440, alta resolução, m <sup>2</sup>	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	100	R\$ 117,40	R\$ 11.740,00
54	Carimbo automático 4910	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 59,86	R\$ 1.197,20
55	Carimbo automático 4911	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 74,89	R\$ 1.497,80
56	Carimbo automático 4912	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
57	Carimbo automático 4913	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 94,09	R\$ 1.881,80
58	Carimbo automático 4926	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 104,80	R\$ 1.048,00
59	Carimbo automático 4927	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
60	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
62	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
66	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 27,80	R\$ 41.700,00
67	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 36,40	R\$ 54.600,00
68	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 41,70	R\$ 20.850,00
69	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 12,86	R\$ 19.290,00
70	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
71	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
72	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
74	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
77	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
79	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 11,44	R\$ 11.440,00
100	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
105	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
106	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
107	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
111	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
112	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
113	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
115	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
116	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
118	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
120	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 25,89	R\$ 6.472,50

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

124	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
125	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
127	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
131	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
134	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
135	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
136	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
137	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
138	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
139	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
140	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
141	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PRÓPRIA		100	R\$ 26,75	R\$ 2.675,00
142	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
143	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
144	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
145	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
146	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
147	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
149	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

151	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA		5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
152	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PRÓPRIA		100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
153	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
154	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA		100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
158	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	PRÓPRIA		2.000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 574.489,30</b>
<b>PERCENTUAL ESTIMADO: 9,12 %</b>						

Isto posto, para fins de instrução processual para a conclusão do procedimento de adesão, encaminhamos em anexo cópia do aviso de licitação publicado em imprensa oficial; cópia do edital e seus anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024-PMBEX-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024; cópia da Ata da sessão; cópia da proposta final da empresa; cópias dos pareceres jurídicos; cópias dos termos de adjudicação e de homologação e suas respectivas publicações em imprensa oficial; cópia da Ata de Registro de Preços nº 00044/2024 e suas respectivas publicações em imprensa oficial.

Informamos que todo o processo licitatório se encontra em posse desta Edilidade de modo a permitir consultas futuras por parte do Órgão Carona.

Ressaltamos que, o contrato com o(s) referido(s) fornecedor(es) e todas as prerrogativas quanto à prestação dos compromissos, que porventura serão assumidos, serão procedidas apenas pelo ÓRGÃO CARONA, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB de qualquer questionamento futuro.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Bayeux-PB, 20 de março de 2025.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAPRE N.º 019/2025

Sobrado - PB, 19 de Março de 2025.

A Senhora: TACYANA LEITÃO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Senhora Prefeita

Conforme Lei federal nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00020/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024, Da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, vencido pela empresa: ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37.735.608/0001-74, com objetivo: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

Item	Especificação	Modelo	Unid.	Quant.	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	PROPRIA	M²	60	R\$ 118,60	R\$ 7.116,00
2	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
4	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	PROPRIA	UND	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	PROPRIA	UND	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
7	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	PROPRIA	UNID.	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	150000	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	PROPRIA	UND	100000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	PROPRIA	UND	1000	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PROPRIA	BLOCO	200	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	PROPRIA	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	PROPRIA	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
16	Banner lona 440, alta resolução, m²	PROPRIA	M²	100	R\$ 117,40	R\$ 11.740,00
17	Carimbo automático 4910	PROPRIA	UND	20	R\$ 59,86	R\$ 1.197,20
18	Carimbo automático 4911	PROPRIA	UND	20	R\$	R\$

**Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68**

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 50065/25. Data: 16/04/2025 15:39. Responsável: Wilson L. de Brito. Impresso por convidado em 21/04/2025 17:30. Validação: AE1B.7D38.4AAE.B595.BDA1.CB3D.C874.E804.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

					74,89	1.497,80
19	Carimbo automático 4912	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
20	Carimbo automático 4913	PRÓPRIA	UND	20	R\$ 94,09	R\$ 1.881,80
21	Carimbo automático 4926	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 104,80	R\$ 1.048,00
22	Carimbo automático 4927	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 27,80	R\$ 41.700,00
26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 36,40	R\$ 54.600,00
27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 41,70	R\$ 20.850,00
28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 12,86	R\$ 19.290,00
29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	PRÓPRIA	UND	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 11,44	R\$ 11.440,00
35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	1000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
45	Notificação de receita tipo-B, formato 100x210mm, 50 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 25,89	R\$ 6.472,50
46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
47	Ficha para marcação de consultas fmc,	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$	R\$

**Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	310x210mm, 100 fls				25,85	5.170,00
48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,75	R\$ 2.675,00
58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
60	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético, 310x210mm, 180g	PRÓPRIA	UND	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
67	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
68	Bloco em papel off set 75g/m <sup>2</sup> , 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00

**Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de**

**Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68**

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 50065/25. Data: 16/04/2025 15:39. Responsável: Wilson L. de Brito.  
Impresso por convidado em 21/04/2025 17:30. Validação: AE1B.7D38.4AAE.B595.BDA1.CB3D.C874.E804.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores, 72 páginas	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
						R\$ 574.489,30

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia do edital, publicações, parecer jurídico, homologação e publicações finais.

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do endereço: RUA Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

**Município de SOBRADO**  
**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2025 às 15:39:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 50065/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado  
Número da Licitação: 00003/2025  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 04/04/2025  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado  
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 574.489,30  
Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899).  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 574.489,30

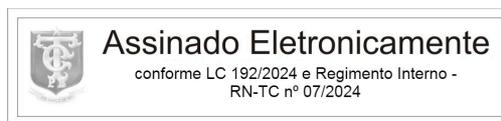
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.735.608/0001-74

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	9847fcb760965da3dd77366187eb3c8c
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	a0b9dbca7c0782cb58af29df25919e6d
Edital que deu origem à ARP	Sim	9847fcb760965da3dd77366187eb3c8c
Estudo Técnico Preliminar	Sim	3d9696f02fb67d2404d8a1e31a1ca007
Formalização de demanda	Sim	980fddd7044f3001cf85279eb168606c
Justificativa da contratação	Sim	77a82714f7ca58c5c5f69212b154664e
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	14edf7f9a85eb32c418c92089d36019a
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	3a9a65d823aff8959515677bd37aa670
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática	Sim	f7a6aeaf03540a194202a4f74e39bf3b
Publicações	Sim	099feada309a5dc5efe1a349b3bab6e7
Ratificação	Sim	a7137e9b4ee61f9e5d1abcb5c184b2a6
Resposta da empresa fornecedora	Sim	d34432b172d29ee393607a467df31f16
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	51c19e4fb9a8dae4cb0de6e4dbb95056
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	ae1b7d384aaeb595bda1cb3dc874e804

**João Pessoa, 16 de Abril de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00003/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250326AD00003

**CONTRATO N°: 00058/2025-SDC**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO E ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ n° 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF n° 024.499.284-30, Carteira de Identidade n° . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - AV RIO GRANDE DO SUL, 800 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 37.735.608/0001-74, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00003/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00003/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de contratação por tarefa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 574.489,30 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo vinil, alta resolução, aplicado	M²	60	118,60	7.116,00
2	Impressão laser colorida, papel 75g/m², A3	UND	5000	2,37	11.850,00
3	Impressão laser colorida, papel couchê 150g/m², A3	UND	1000	2,28	2.280,00
4	Impressão laser PB, papel 75g/m², A3	UND	3000	0,41	1.230,00
5	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A4	UND	3000	0,39	1.170,00
6	Impressão laser PB, papel couchê 150g/m², A3	UND	2000	3,75	7.500,00
7	Bloco anotações, offset 75g/m², 15,5x21,0cm, 100x1 via	UNID.	200	14,48	2.896,00
8	Impressão diversas, 310x210mm, 4x4 cores, offset 75g/m²	UND	150000	0,56	84.000,00
9	Impressão diversas, 310x210mm, 1x1 cor, offset 75g/m²	UND	100000	0,38	38.000,00
10	Encadernação espiral, capa e contra capa transparente, até 240 fls	UND	1000	4,46	4.460,00
11	Bloco de notas A5 (14,8x21,0cm), 25 vias, offset 90g	BLOCO	200	9,48	1.896,00
12	Ficha 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200	16,98	3.396,00
13	Capa de processo 210x460mm, 4x0 cor, cartão 250g	UND	2000	2,29	4.580,00
14	Pasta bolso, triplex 250g, 210x460mm, 4x0 cor	UND	2000	2,29	4.580,00
15	Placa identificação portas, PVC 3mm, 10x30cm	UND	50	179,90	8.995,00
16	Banner lona 440, alta resolução, m²	M²	100	117,40	11.740,00
17	Carimbo automático 4910	UND	20	59,86	1.197,20
18	Carimbo automático 4911	UND	20	74,89	1.497,80
19	Carimbo automático 4912	UND	20	84,50	1.690,00
20	Carimbo automático 4913	UND	20	94,09	1.881,80
21	Carimbo automático 4926	UND	10	104,80	1.048,00

22	Carimbo automático 4927	UND	10	119,00	1.190,00
23	Folder 310x210mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	5000	0,42	2.100,00
24	Cartaz 310x460mm, 4x4 cores, couchê 150g	UND	500	1,58	790,00
25	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 150 folhas	UND	1500	27,80	41.700,00
26	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 225 folhas	UND	1500	36,40	54.600,00
27	Caderno espiral capa dura, couchê 150g, 400 folhas	UND	500	41,70	20.850,00
28	Caderno brochura, capa dura, couchê 250g, 96 folhas	UND	1500	12,86	19.290,00
29	Apostila, 4x4 cores, até 90 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400	22,90	9.160,00
30	Apostila, 4x4 cores, 80 pág., offset 75g, capa cartão 250g	UND	400	21,90	8.760,00
31	IMPRESSÃO: formato 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g	UND	5000	0,78	3.900,00
32	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0	UND	2000	4,16	8.320,00
33	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, 4/0 cores, janela	UND	4000	3,17	12.680,00
34	INFORMÁTIVO: Formato 250x310mm, 4x4 cores, até 15 pág.	UND	1000	11,44	11.440,00
35	Pasta Professor, confeccionada em nylon 320	UND	200	69,50	13.900,00
36	Requisição de exames, formato 150x210mm, com 100 fls, offset 75g	BLOCO	200	26,87	5.374,00
37	Ficha atendimento ambulatorial paciente, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	26,87	5.374,00
38	Ficha atendimento ambulatorial aveianm, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	26,87	5.374,00
39	Ficha bpa consolidado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	26,87	5.374,00
40	Ficha bpa individualizado, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	26,87	5.374,00
41	Ficha, formato 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	26,87	5.374,00
42	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias, autocopiativo	BLOCO	200	17,48	3.496,00
43	Receituário médico, 150x210mm, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	1000	12,96	12.960,00
44	Atestado, 100 folhas, offset 75g	BLOCO	100	13,48	1.348,00
45	Notificação de receita tipo B, formato 100x210mm, 50 folhas	BLOCO	250	25,89	6.472,50
46	Ficha de encaminhamento, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	25,85	5.170,00
47	Ficha para marcação de consultas fmc, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	25,85	5.170,00
48	Ficha de resultados de exames, 310x210mm, 100 fls	BLOCO	200	25,85	5.170,00
49	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm, 180g	UND	5000	0,87	4.350,00
50	Caderneta da criança (menino), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500	15,50	7.750,00
51	Caderneta da criança (menina), 150x210mm, 48 pág, 75g	UND	500	15,50	7.750,00
52	Caderneta da gestante, 150x210mm, 60 pág, 75g	UND	500	15,70	7.850,00
53	Cartão vacina, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g	UND	5000	0,56	2.800,00
54	Cartão vacina do adulto, 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000	0,56	2.800,00
55	Cartão individual, 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000	0,70	3.500,00
56	Ficha de visita, 100x150mm, papel offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000	0,57	2.850,00
57	Placa de identificação de porta (pvc/adesivo), 260x100mm, 4x0 cor	UND	100	26,75	2.675,00
58	Capa de prontuário domiciliar, 310x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000	1,11	2.220,00
59	Capa de ultrassonografia, 310x450mm, 4x0 cores, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000	1,42	2.840,00
60	Cartão controle de medicação hipertensão e/ou diabético, 310x210mm, 180g	UND	3000	0,66	1.980,00
61	Cartão retorno de consulta, 150x210mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	3000	0,61	1.830,00
62	Ficha p/eletrocardiograma, 105x315mm, 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000	0,63	1.260,00
63	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	2000	0,70	1.400,00
64	Impressão, 210x297mm, 1x0 cor, papel 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	10000	0,81	8.100,00
65	Cartão, 150x210mm, 1x1 cor, offset 180g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011	UND	5000	0,70	3.500,00
66	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias	UND	100	11,20	1.120,00
67	Bloco em papel off set 75g/m², 15,5x21,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100	11,20	1.120,00
68	Bloco em papel off set 75g/m², 24,0x46,0cm, impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via	UND	100	22,80	2.280,00
69	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores, 72 páginas	UND	2000	10,40	20.800,00
				<b>Total:</b>	574.489,30

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.201 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 00.202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 00.205 SECRETARIA DE EDUC 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação 00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO 27 812 0004 2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve 13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas Cras e Creas 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.30.99 MATERIAS DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 04/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de

dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

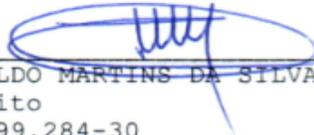
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, 04 de Abril de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
 OLINALDO MARTINS DA SILVA  
 Prefeito  
 024.499.284-30

PELO CONTRATADO

ASSINADO DIGITALMENTE  
 ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 07 DE ABRIL DE 2025.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 574.489,30.

Sobrado - PB, 04 de Abril de 2025  
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.  
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 043/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.201 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 00.202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 00.205 SECRETARIA DE EDUC 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação 00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO 27 812 0004 2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve 13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas Cras e Creas 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.30.99 MATERIAS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00058/2025 - 04.04.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 574.489,30.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

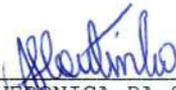
**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.201 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 00.202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 00.205 SECRETARIA DE EDUC 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação 00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO 27 812 0004 2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve 13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas Cras e Creas 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Basica 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.30.99 MATERIAS DE CONSUMO

Sobrado - PB, 25 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ANA VERONICA DA SILVA COUTINHO  
Secretaria



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.735.608/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZAPIER GRAFICA E EDITORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**  
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>800</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.030-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZAPIER.GERENCIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8197-7373/ (83) 8197-3452</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **17:05:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 37.735.608/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:55 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **032C.B717.8708.28A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B994.68A2.D633.92B5**

Emitida no dia 05/02/2025 às 10:01:31

Nome Empresarial:

**ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**

Endereço:

**RIO GRANDE DO SUL**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.370.515-1**

Número:

**800**

Complemento:

CEP:

**58030-020**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**37.735.608/0001-74**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/02/2025  
Hora: 10:00

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/022344

Nº de Controle de Autenticação

483.542.550.409

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 37735608000174		Nome do Contribuinte ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA			
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL		Número 00800	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030021	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 214174-4

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/02/2025 09:59:58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.735.608/0001-74  
**Razão Social:** ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA DR JOAO SUASSUNAA 276 LOJA 01 / CENTRO / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031605125493738034

Informação obtida em 24/03/2025 17:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Certidão n°: 6672472/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:04:44

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.735.608/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Razão Social: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: ZAPIER GRAFICA E EDITORA

**Certidão emitida às 10:06 de 05/02/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Sx37.j3ap**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>INSCRIÇÃO</b> 214174-4	<b>CNPJ/CPF</b> 37.735.608/0001-74	<b>DATA DE VALIDADE</b> 11/03/2025
------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

**RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 00800, BAIRRO DOS ESTADOS [58030-020]

**ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS**

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS**

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

**INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE**

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

Impresso em: 29/04/2024 14:55

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

**MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Sapé-PB, portadora da cédula de Identidade nº 1124039 – SSDS/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria, denominada de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB sob o NIRE nº 25600117309, Inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da Sociedade **MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, Transferindo suas quotas de Capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Sócio admitido **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari – PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé – PB, que passará a ser o único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLÁUSULA SEGUNDA: FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), valor recebido pela venda da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade Limitada unipessoal, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O único Sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA -** A administração da sociedade é exercida pelo seu único ao sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS** que assina isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

de qualquer das quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, brasileira, casada, nascido em 08/09/1981, natural de Mari - PB, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2305739 SSDS-PB e CPF nº 041.058.844-09, residente e domiciliado na Rua Jose Bezerra Lima, 127, Centro, CEP: 58340-000, Sapé - PB, **único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ/MF: 37.735.608/0001-74, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **objeto social** da sociedade limitada unipessoal é:

**Atividade Primária:**

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**Atividade(s) Secundária(s):**

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 15/07/2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 1 (UMA) quotas no valor nominal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>105.000,00</b>

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 37.735.608/0001-74**

sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada na **Junta Comercial do Estado da Paraíba** para produzir os efeitos legais

João Pessoa - PB, 18 de julho de 2024.

---

**FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS**

Sócia Única

---

**MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**

Cedente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04105884409	FLAVIANA DA SILVA BATISTA MORAIS
50050192434	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 09:02 SOB Nº 20240902351.  
PROTOCOLO: 240902351 DE 18/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410233172. CNPJ DA SEDE: 37735608000174.  
NIRE: 25600117309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.  
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405793947 em 24/04/2024, protocolo 240682033. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	25600117309
CNPJ:	37735608000174
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37735608000174	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	
39587991400	EDNALDO DOS SANTOS SILVA	PB003838



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2024 15:13 SOB N°  
20240682033.  
PROTOCOLO: 240682033 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405793947. NIRE: 25600117309.  
ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 24/04/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



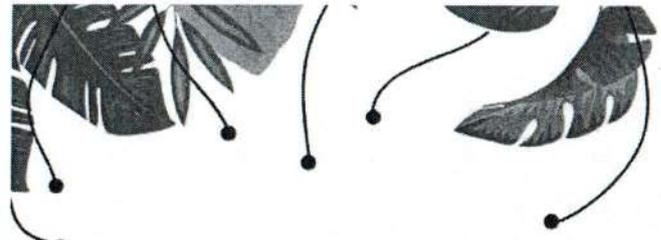


A marca do manejo florestal responsável

**Código do certificado:** NEO-COC-191634  
**Código de Licença:** FSC-C191634  
**Data emissão:** 21/06/2023  
**Data de validade:** 19/06/2028  
**Número da edição:** 1



*A validade da certificação e a lista completa de produtos cobertos pela certificação podem ser consultados em: [info.fsc.org](http://info.fsc.org)*



**CERTIFICADO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE:**

# ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Av. Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa, PB | CEP 58030-020

*Escopo do certificado: Cadeia de Custódia Florestal FSC*  
*Tipo de Certificado: Individual*  
*Grupo de Produto: Produtos de Papel e Celulose*

*Documentos normativos avaliados:*  
*FSC-STD-40-004 (V3-1) Certificação de Cadeia de Custódia*

Este certificado em si não constitui evidência que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC® [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só pode ser considerado coberto pelo escopo deste certificado quando a Declaração FSC do produto for claramente incluída nos documentos de venda ou entrega.  
Este certificado é de propriedade da Neocert e todas as cópias ou reproduções do certificado devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitado pela Neocert.

  
**GUILHERME DE ANDRADE LOPES**  
Diretor Executivo



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas Ltda.  
Av Comendador Pedro Morganti, 4965 CASA 10,  
Usina de Inovação - Bairro Monte Alegre

@neocertoficial 




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

N.º DO REGISTRO  
**PB-003939/0-3**

CATEGORIA  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

FILIAÇÃO  
**GENESIO DA SILVA**  
**ANA DOS SANTOS SILVA**

NOME  
**EDNALDO DOS SANTOS SILVA**



*Edinaldo dos Santos Silva*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO / NACIONALIDADE  
**26/06/1963 / BRASILEIRA**

NATURALIDADE  
**BAVEIX-PR**

DIFLOMÇÃO / CPF  
**28/12/1983 / 393.879.914-00**

RG  
**972330 SSP-PR**

TÍTULO  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

TÍTULO EXERCÍCIO (OU DECL. DE PROFISSIONALISMO)  
**ACERTADA DE CONSELHO ENTÃO PESSOA**

DATA DE EXERCÍCIO  
**28/09/2017**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, de art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  
 Genivaldi Dantas Filho  
 PRESIDENTE DO CRC



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



# AUTO POSTO MARI LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.735.608/0001-74**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, bairro Estados, na cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraíba, prestou serviços à **AUTO POSTO MARI LTDA**, CNPJ nº **11.662.590/0001-00**, estabelecida no Lot Sonho Meu, s/n Q A1 LT unico, bairro Loteamento Sonho Meu, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para serviços graficos.

Registramos que a empresa efetuou a entrega dos seguintes itens constantes nas NFS-e 1000161, 1000162, 1000163, conforme planilha;

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	ENVELOPE tam 24x34cm, em papel 90g timbrado 4x4 cor	1,50	1 500,00
2	2000	UNID	PAPEL TIMBRADO em papel 90g tam 21x31cm 4x0 cor:	0,45	900,00
3	50	UNID	PLANNER SEMANAL: Capa e contracapa dura, marcada em baixo relevo, revestida em couro sintético semelhante a couro. Dimensões e peso aproximados (margem de tolerância +/- 5%): Média (Folha B5), 20,4cm X 25,5 cm, 835 gramas. Miolo: Papel offset branco 75g, pautado, 1x1 cor, elástico de fechamento, fita marca de página em cetim, encadernação brochura. Folhas internas total 186 páginas, 12 layouts mensais, 12 Controles financeiros, 10 Páginas pontilhadas, 10 Páginas pautadas. Logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa, externa, em clichê baixo relevo, aplicado na parte inferior da capa. COTA ME/EPP	49,00	2 450,00
4	20	UNID	Cartaz . Formato 66X48 Cm . 4X0 Cores . Couchê 115 Gm	6,00	120,00
5	1 000	UNID	Panfleto . Formato 15X21 Cm . 4X4 Cores . Couchê 115 Gm	0,60	600,00
6	1000	UNID	CARTÃO DE VISITA TAM 5X9CM EM PAPEL TRIPLEX 250GM 4X4 COR COM VERNIZ LOCALIZADO	0,18	180,00
7	40	UNID	TALÃO DE PEDIDO TAM 21X31CM EM PAPEL 75GM 1X0 COR	28,00	1.120,00
8	20	BLOC	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; 1x1 cor;	23,00	460,00
9	20	BLOC	BLOCOS: com logomarca Formato 310x210mm; c/100 fls; 4x4 cor;	26,00	520,00
10	100	BLOC	BLOCOS: Impresso em papel autocopiativo com duas vias , c/100 folhas; 1x0 cor;	17,00	1.700,00
11	18	M²	M². FAIXA EM LONA: Formato M² colorida em alta.	118,00	2.124,00
12	9	M²	M². ADESIVO : Formato M² colorida em alta.	93,00	837,00
13	50	UNID	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	6,20	310,00
14	1	UNID	Confecções carimbo automatico 4911	65,00	65,00

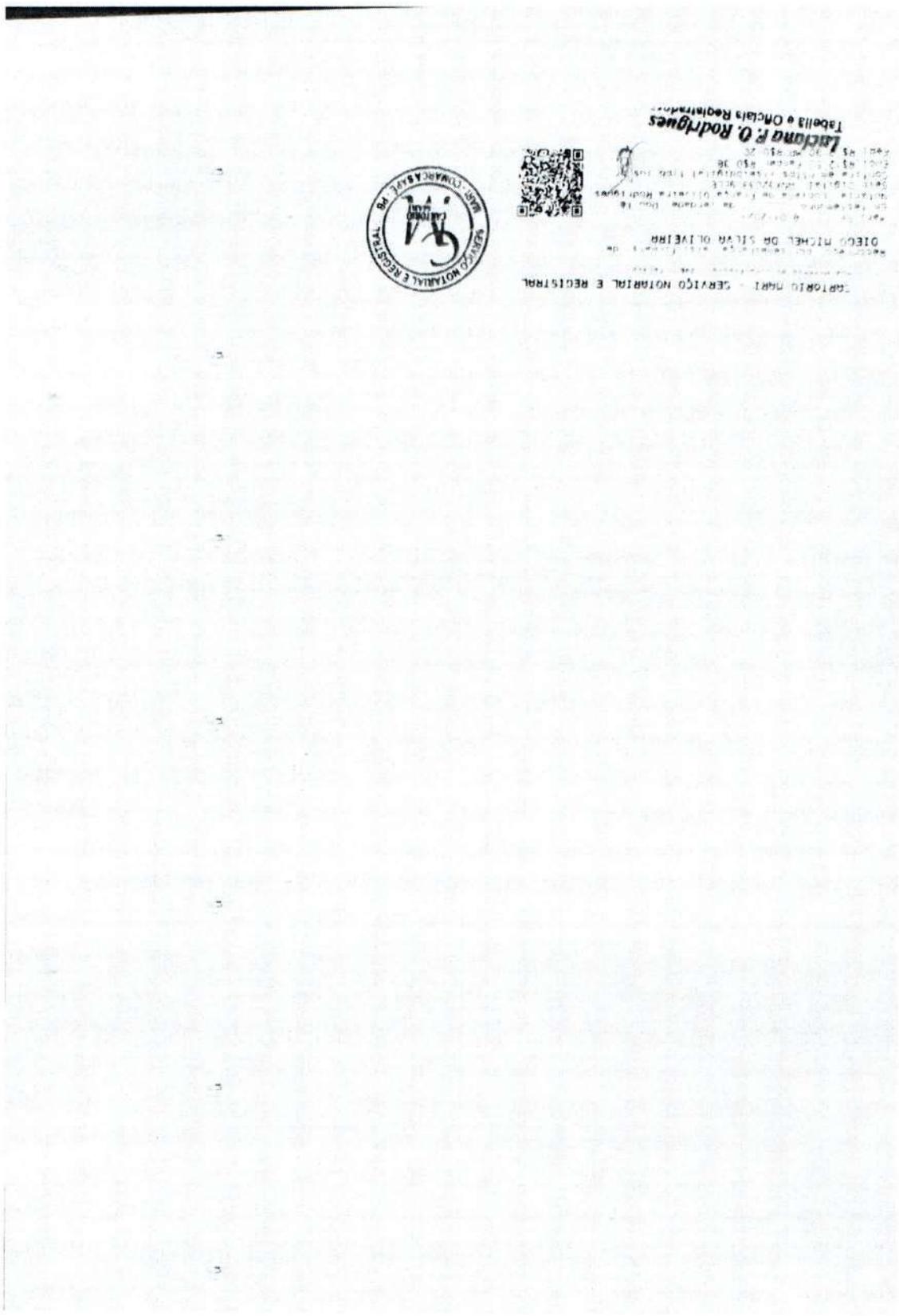
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mari, 16 de janeiro de 2023.

Diego Michel da Silva Oliveira  
CPF: 046.134.504-89  
Sócio Administrador

**CNPJ: 11.622.590/0001-00**  
**INSC. EST. 16.188.263-3**  
**Auto Posto Mari Ltda**  
Rua: Loteamento Sonho Meu, S/N  
Quadra A1 - CEP: 58.345-000 Mari-PB

CNPJ: 11.622.590/0001-00 – Insc. Estadual: 16.188.263-3  
Loteamento Sonho Meu, S/N - Quadra A1 - Lote Único - CEP: 58.345-000 –  
Mari/PB  
Fone: (83) 3287-2008



Leticia F. O. Rodrigues  
 Taboas e Oficials Registrados  
 [Illegible text and signature]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul - 800 - Estados - João Pessoa/PB, CNPJ 37.735.608/0001-74, foi nossa fornecedora de serviços de 25.000 - **cópias em fortamto 210 x 297mm - 1/0 cor - (dados variáveis)**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bayeux - PB, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS  
SILVA:39587991400

Assinado de forma digital por  
EDNALDO DOS SANTOS  
SILVA:39587991400  
Dados: 2023.11.28 22:14:15 -03'00'

ECS CONSILIUUM & CONTÁBIL

**Ednaldo dos Santos Silva**

Representante Legal

CPF: 395.879.914-00

CNPJ: 52.601.197/0001-18

83 98219-9640

83 98867-4985

ecscsilium@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado do Paraíba, sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro Estados, inscrita no **CNPJ sob nº 37.735.608/0001-04**, foi nosso fornecedor, dos seguintes itens abaixo;

CARIMBO 38 mm Automático	UND	10
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, Material: PVC, Comprimento: 85 mm, Largura: 54 mm, 4/0 Cores - Com Furos e Cordão Personalizado.	UND	1000
ENVELOPE - Papel Offset 90 g/m <sup>2</sup> , 240 mm x 340 mm, Cor: 4/0.	UND	2000
FAIXA DIVULGAÇÃO EM RUAS, Material: Lona, Cor: 4/0, Gramatura: 440 g/m <sup>2</sup> , Bastão e Corda.	M <sup>2</sup>	500
IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, Material: Vinil, Digital, Cor: 4/0.	M <sup>2</sup>	75
PASTA - TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, bolso e corte especial. F: 34 x 24 cm.	UND	250
PAPEL TIMBRADO - offset 90g - 4/0 cores - F: 210 x 297 mm.	UND	250
CARTÃO DE VISITA - TRIPLEX 250g, 4/0 cores, laminação fosca (F), verniz localizado, F: 8,5 x 9,5 cm.	UND	50
BLOCO O.S - AUTOCOPIATIVO 56 g - 2 vias F: 210 x 297 mm - 1ª VIA (BRANCA) - 2ª VIA (AZUL). COM 100 FLS	UND	150
BLOCO VISITA TÉCNICA - Offset 75g - 210 x 297 mm - F: 210 x 297 mm com 100 folhas	UND	250
BLOCO DE ANOTAÇÕES - OFFSET 75 g - f: 150 x 210 mm - 4/0 cores com 50 folhas.	UND	400
CARTÃO DE ABASTECIMENTO - offset 180 g - 1/0 cor - F: 100 x 150 mm - com serrilha. numerado	UND	4000
REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO - Autocoopiativo 56g - 210 x 297 mm - 3 vias (1ª via branca) - (2ª via amarela) - (3ª via azul).	UND	4000
FICHA DE INSPENÇÃO VEICULAR - Offset 75g - 1/0 cor - 210 x 297 mm.	UND	7000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bayeux, 06 de maio de 2024.

Erik Cauã de Santana Silva  
Representante Legal



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2025 às 15:41:44 foi protocolizado o documento sob o N° 50066/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Número do Contrato: 000000582025

Data da Publicação: 07/04/2025

Data da Assinatura: 04/04/2025

Data Final do Contrato: 04/04/2026

Valor Contratado: R\$ 574.489,30

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

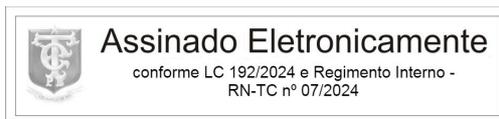
Contratado (Nome): Zapier Comercio Varejista de Suprimento de Informática

Contratado (CNPJ): 37.735.608/0001-74

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	46afad5ad62b9fdb74a14648b6064545
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f7a6aeaf03540a194202a4f74e39bf3b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	24705a28fb335deda69e4b0be9767438
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6437a21b947ce4bbb6ee6707b6664d4c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 16 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 50065/25

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado

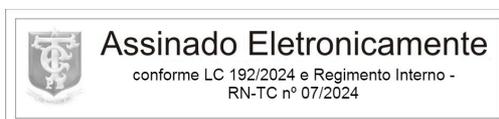
**Exercício:** 2025

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2025 às 15:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50066/25 ao Documento 50065/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50065/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	88 - 92	6437a21b947ce4bbb6ee6707b6664d4c
Comprovante de publicidade	93	46afad5ad62b9fdb74a14648b6064545
Comprovação da existência de dotação orçamentária	94	24705a28fb335deda69e4b0be9767438
Comprovantes de regularidade da contratada	95 - 115	f7a6aeaf03540a194202a4f74e39bf3b
RECIBO PROTOCOLO	116	54ddd75f42ee63786f53072ea1d6e368

João Pessoa, 16 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB